Manaus, segunda-feira, 21 de outubro de 2013

Ano I, Edição 066 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 162, inciso II; 214, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO № 268, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Doutor Lúcio de Siqueira Cavalcanti.

- Art. 1º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Doutor Lúcio de Siqueira Cavalcanti, com base no art. 162, inciso II do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.
- **Art. 2º** A Câmara Municipal de Manaus adotará as providências necessárias para a concessão da honraria.
- $\mbox{\bf Art.} \ \ \mbox{\bf 3°}$ Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 outubro de 2013.

Ver. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

Ver. SILDOMAR ABVIBO

Ver. JOAO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES

VET. LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR

3º Vice-Presidente

Ver. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS

tàrio /

Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA

Ver¹. VILMA FLORENÇO QUEIROZ

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES Corregedor-Geral Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 162, inciso II; 214, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

CONCEDE Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Gedeão Grangeiro Fernandes de Menezes.

- Art. 1º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao senhor Gedeão Grangeiro Fernandes de Menezes, pelos relevantes serviços prestados à cidade Manaus.
- Art. 2º A Câmara Municipal de Manaus adotará as providências cabíveis para efetivar a concessão de que trata o art. 1º, em conformidade com o previsto no art. 162, inciso II, do seu Regimento Interno.

Parágrafo único. Caberá à Câmara Municipal de Manaus fazer cumprir o disposto no §5º do art. 162 do mesmo Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de outubro de 2013.

Ver. JØAO BOSEO GOMES SARAIVA

Ver. SILDOMAR ABTIBOL

Ver. JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES

1

Vor Luis Augusto Nitoso Júnior L 3º Vipé-Presidente

Ver MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA Secretária-Garal

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS

Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA

Verª, VILMA FLORENÇO QUEIROZ

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU

Ouvidor-Geral

Ver FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES

Corregedor-Ge

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2009.

FUNDAMENTO: Processo n. 1774/13

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato Original e na Clausula Primeira do Quinto Termo Aditivo.

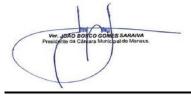
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, Fonte 100, Natureza da Despesa 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: Valor global R\$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais).

SIGNATÁRIOS: JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA pela CMM e o senhor PEDRO LUIZ DE SOUZA LIRA, pela empresa COSTA RICA SERVIÇOS TECNICOS LTDA.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Manaus, 04 de outubro de 2013.



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N°. 019/2013-CPL/CMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO, apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de contratação de empresa para realização de serviço de adaptações em salão de Cerimônias deste Poder Legislativo para adequação do espaço ao Memorial da Câmara Municipal de Manaus, conforme Projeto Básico (Anexo I), resultado do Processo Administrativo n.º 001779/13.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite nº. 019/2013-CPL/CMM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a Empresa, E P MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ 14.634.236/0001-94 por apresentar o menor preço global no item cotado, perfazendo o valor global de R\$ 29.847,45 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para locação objeto do Convite n.º 019/2013 - CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 21 de outubro de 2013.





192

Quando chamar o SAMU

Nesses casos, deve-se chamar o SAMU, através do telefone 192 (ligação gratuita):

- Na ocorrência de problemas cardiorespiratórios;
- · Em casos de Intoxicação;
- · Em caso de queimaduras graves;
- · Na ocorrência de maus tratos;
- Em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto;
- · Em casos de tentativa de suicídio;
- · Em crises hipertensivas;
- Quando houver acidentes/trauma com vítimas:
- · Em casos de afogamentos;
- · Em casos de choque elétrico;
- Em acidentes com produtos perigosos;
- Na transferência inter-hospitalar de doentes com risco de morte.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sextafeira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PRP

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN 2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD 3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP Secretária Geral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB 2º secretário

> VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC 3º secretário

> > HIRAM NICOLAU - PSD

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT Corregedor

VEREADORES ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP AMAURI COLARES - PSC ARLINDO JÚNIOR - PPL BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD DAVID VALENTE REIS - PSDC EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB EVERALDO FARIAS - PV EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB FELIPE SOUZA - PTN FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT ISAAC TAYAH - PSD

JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS

MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRTB ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Arte Gráfica

LUCIANO MENDES Coordenador de Informática MARCELO FERREIRA Revisor JEAN ITALLO COLARES CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/201

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMIN

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

LISTICA E PEDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850 São Raimundo - CEP: 69027-020.

> Telefone:0XX (92) 3303-2713 E-mail: dolm@cmm.am.gov.br